

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h35, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º andar, Bairro Soledade,
3 Recife – PE, em sua 583ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP, sendo no Plenário Marly
4 Javorski. **Convocados(as) os(as) conselheiros(as) efetivos(as):** José Gilmar Costa
5 de Souza Júnior, Coren-PE nº 120107-ENF, Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº
6 39233-ENF, Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TE, Gidelson Gabriel Gomes,
7 Coren-PE nº 334668-ENF, Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE nº 118178-ENF,
8 Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TE, Sara Fontes Gomes da Silva,
9 Coren-PE nº 614910-TE, e Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE.
10 **Convocada a conselheira suplente:** Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE nº 358041-
11 ENF. Sessão presidida pelo presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior
12 e secretariada pela conselheira Ana Paula Ochoa. Convocada a chefe da Secretaria
13 Geral Roseli Oliveira Barbosa e o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva e o
14 assessor Raphael Bruno Amaral Silva para colaborarem com as atividades do plenário.
15 Sessão iniciada às 09h35min, com a saudação do presidente Gilmar Júnior,
16 cumprimenta a todas e todos, e iniciam-se as deliberações. **DECISÕES PARA**
17 **HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0170/2024-Memo nº 0009/2024-Registro-**
18 **Coren-PE**, homologa *Ad Referendum* do Plenário, registro de inscrições principais,
19 remidas, secundárias, mestrado, registro de especialização, residência, reinscrições,
20 suspensão inscrição temporária e registro de transferências nas categorias de
21 Enfermeiros, técnicos e aux. de enfermagem, no período de 02/01/2024 a 18/06/2024,
22 em um total de 969 registros. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência de todos**
23 **os presentes e homologam por unanimidade; Decisão Coren-PE nº 0184/2024-**
24 **Memo 0031/2024/DEP/COREN-PE** - Homologa *Ad Referendum* do Plenário, registro de
25 Empresa, concessão, renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade
26 técnica, em um total de 77 registros. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência de**
27 **todos os presentes e homologado por unanimidade; Decisão Coren-PE nº**
28 **0185/2024-Memo nº 0010/2024-Registro-Coren-PE**, homologa *Ad Referendum* do
29 Plenário, registro de inscrições principais, remidas, secundárias, mestrado, registro de
30 especialização, residência, reinscrições, suspensão inscrição temporária e registro de
31 transferências nas categorias de Enfermeiros, técnicos e aux. de enfermagem, no
32 período de 02/01/2024 a 19/07/2024, em um total de 1021 registros. Sem manifestações
33 dos Conselheiros. **Ciência de todos os presentes e homologado por unanimidade.**
34 **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: Of. nº 2348/2024/COFEN**, referente à
35 manifestação da Assessoria Legislativa do Cofen, através do Memorando nº 0091/2024-
36 COFEN/GABIN/ASLEG, em atenção ao Ofício Coren-PE nº 491/2024, sobre Regimento
37 Interno do Coren-PE. **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 115/2024**, referente à ação
38 da Equipe de Acompanhamento acerca do Programa Nacional de Prevenção à
39 Corrupção - PNPC, do Tribunal de Contas da União – TCU. **Todas e todos cientes; Of.**
40 **Circ. Nº 116/2024**, referente a nova composição da Força Nacional de Fiscalização –
41 FNFIS/Cofen. **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 117/2024**, que disponibiliza endereço
42 eletrônico para inscrições especiais deste Conselho Regional de Enfermagem no 26º
43 Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. Ressalta-se que as
44 inscrições por meio deste *link* devem ser realizadas apenas por parte dos membros da
45 Diretoria e Conselheiros Regionais. **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 118/2024**,

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

46 encaminha convite para reunião Pré-CBCENF, no dia 1ª de agosto de 2024, no Recife.
47 O presidente informa que o referido jantar será no restaurante Moendo na Laje e solicita
48 que conselheiros informem se participarão. Confirmam participação Ana Paula Ochoa,
49 Almir Alves, Antônio Santos, Isabelle Braga e Severina Etelvina, assim como os
50 assessores Juan Silva e Raphael Amaral. **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 120/2024,**
51 **que encaminha versão retificada da Portaria/Cofen nº 1127/2024 - Força Nacional de**
52 **Fiscalização, que trata da nova Força Nacional de Fiscalização-FNFIS/Cofen. Todas e**
53 **todos cientes; Of. Circ. Nº 121/2024,** que informa sobre alterações temporárias na
54 Direção e Plenário do Cofen - Gestão 2024/2027, aprovada na ROP 566ª do COFEN.
55 **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 122/2024,** informando que a ROP 571ª COFEN,
56 será sediada em Cruzeiro do Sul - AC, de 18 a 22 de novembro de 2024. **Todas e todos**
57 **cientes; Of. Circ. Nº 123/2024,** que encaminha a Decisão Cofen nº 124/2024, a qual
58 regula o dispositivo de vigência dos atos administrativos que signifiquem alteração,
59 criação ou extinção de direitos ou deveres de profissionais de enfermagem e dos
60 Conselhos Regionais de Enfermagem. **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº 128/2024,**
61 **que apresenta parâmetros e limites da comunicação pública e da publicidade institucional**
62 **no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem Todas e todos cientes; Of.**
63 **Circ. Nº 135/2024,** que encaminha a Decisão Cofen nº 127/2024, a qual "dispõe sobre
64 autorização do exercício profissional por tempo determinado para os enfermeiros de
65 Angola selecionados para o Programa de Cooperação Técnica Brasil e Angola:
66 Formação em Recursos Humanos em Saúde". **Todas e todos cientes; Of. Circ. Nº**
67 **136/2024,** que encaminhando a Resolução Cofen nº 757/2024, a qual incorpora na
68 Resolução nº 556, de 23 de agosto de 2017, na forma de anexo, o Formulário de
69 Atendimento do Enfermeiro Forense às pessoas em situação de violência sexual. **Todas**
70 **e todos cientes; Of. Circ. Nº 142/2024,** que confirma a realização do III Encontro dos
71 Enfermeiros Forenses dos Conselhos Regionais, que ocorrerá no dia 21/08/2024 no
72 Cofen em Brasília-DF, em atenção ao Ofício Circular nº 0036/2024. O presidente informa
73 que o Coren-PE designará 3 (três) representantes para o evento. **Todas e todos**
74 **cientes; Of. Circ. Nº 144/2024,** sobre a inautenticidade do diploma de enfermeiro do Sr.
75 A. L. de A., conseqüente exercício ilegal da Enfermagem. **Todas e todos cientes.**
76 **DOCUMENTOS EXTERNOS: OF. Nº 0005/2024/Coord. Pedagógica/UNINASSAU**
77 **Olinda,** que solicita indicação de um integrante do Coren-PE para participar do Conselho
78 de Curso da faculdade. A conselheira Ana Paula Ochoa faz considerações sobre a
79 legalidade do pedido, e que foi solicitada à CT e Ensino e Pesquisa um parecer sobre o
80 tema, a qual se manifestou no sentido que essa deliberação é discricionária da instituição
81 de ensino e a coordenação se disponibiliza a representar o conselho nas reuniões do
82 referido conselho na instituição de ensino. A conselheira Ana Paula considera
83 desnecessária a participação. O conselheiro Gabriel Gomes avalia ser mais pertinente a
84 participação do Coren-PE no Conselho Estadual de Educação. **Pleito indeferido.**
85 **DOCUMENTOS INTERNOS: E-mail da CT de Gestão em Enfermagem,** solicita
86 reabertura de projeto de interiorização da CTGE. A conselheira Isabelle Braga informa
87 que não há orçamento para tal projeto e que a demanda já se encontra contemplada em
88 outros projetos da coordenação geral de CTs. **Ciência de todos os presentes e**
89 **indeferido por unanimidade; Memorando nº 020/2024-NACE,** solicita redistribuição
90 de auxílios representação a colaboradores(as) do NACE. A conselheira Sara Fontes

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

91 esclarece o atual funcionamento e trabalhos de colaboradores(as) do NACE. A
92 conselheira Isabelle Braga sugere que as regras para atribuição de auxílio
93 representação, ajustando o Regimento do NACE como é para colaboradores(as) que
94 instruem processo éticos. Sugestão no Memo **indeferida**, sendo acatada a sugestão da
95 conselheira Isabelle Braga; **E-mail do NACE**, apresenta projeto “Impulsionando a
96 Excelência: Capacitação *online* para comissões de Ética de Enfermagem e
97 Responsáveis Técnicos em Pernambuco”. A conselheira Isabelle sugere que o projeto
98 se estenda a outras demandas, inclusive, a da CT de Gestão. O conselheiro Gabriel
99 Gomes ressalta a importância de rever os objetivos do NACE, revendo quanto ao
100 entendimento dos(as) colaboradores(as) enquanto orientadores de Comissões de Ética
101 nas instituições, pois ainda são recebidas muitas demandas comissões de instituições
102 com dúvidas que já deveriam ter sido dirimidas em treinamento. A conselheira Ana
103 Caroline Soares complementa sobre a constatação de que a qualidade das sindicâncias
104 realizadas pelas comissões de ética de instituições se apresenta frágeis, o que dificulta
105 a análise do processo para emissão de parecer. A conselheira Sara Fontes e o
106 conselheiro Antônio Santos explicam o atual funcionamento do treinamento e
107 implantação de CEEs, e que no momento só o conselheiro Marcos Oliveira realiza os
108 treinamentos e, infelizmente, algumas comissões não apresentam dúvidas no ato,
109 solicitando orientações posteriormente para proceder com as sindicâncias.
110 Considerando as falas sobre o tema, o presidente Gilmar Júnior sugere que a revisão
111 contemple todas as questões levantadas. **Sugestão aprovada por unanimidade;**
112 **Memorando nº 002/2024-SATE**, que encaminha documentação do Sr. Jonathan Lucas
113 Noberto Araújo, sugerindo reabertura do processo nº 0609/2022, para reanálise da
114 solicitação do profissional. **Deferida a realização da inscrição do requerente por**
115 **unanimidade; Memorando nº 007/2024-Coissão Estadual de Enf. Forense**, solicita
116 que denúncias recebidas no âmbito do Coren-PE relacionadas a violência física e moral
117 sejam encaminhadas à Comissão para análise e parecer. Bem como a divulgação sobre
118 o acolhimento de vítimas pela Comissão nas atividades do Coren-PE Presente. O
119 presidente Gilmar Júnior manifesta sua preocupação quanto ao sigilo e se manifesta
120 favorável à divulgação do trabalho. **Sugestão aprovada por unanimidade;** O
121 presidente registra pesar quanto ao feminicídio cometido contra profissionais de
122 Enfermagem nas últimas semanas no Estado. **Memorando nº 0022/2024-SG**, solicita
123 liberação do acesso às plataformas *YouTube* e *Spotify*, com uso responsável. As
124 conselheiras Isabelle Braga e Ana Caroline Soares sugerem que devam ser direcionadas
125 à T.I. para análise de situações específicas, encaminhadas pelas gerências. O
126 presidente Gilmar Júnior sugere a liberação de *YouTube* e *Instagram*, condicionados ao
127 bom uso das plataformas. **Aprovado por 4 votos a 3 pela liberação de YouTube e**
128 **Instagram**. O presidente aproveita para parabenizar a conselheira Ana Paula Ochoa
129 pelo período que ocupou interinamente a presidência. Às 10h31min, a coordenadora da
130 Fiscalização/Sede, Ivana Andrade, é convidada para apresentar demandas do Setor:
131 **Memorando nº 241/2024-SEFIS/Sede**, apresenta Manual de Normas e Rotinas de
132 Fiscalização/Sede. **Aprovado com ressalvas, para as seguintes alterações:** substituir
133 o termo fiscalização por inspeção; reduzir de 30 para 15 minutos o tempo de espera das
134 enfermeiras fiscais em instituições; incluir como competência das enfermeiras fiscais
135 conduzir veículos do Coren-PE; possibilidade de alteração do cronograma pela

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

136 Presidência e estender o referido Manual ao SEFIS/Subseções e que o não cumprimento
137 do cronograma deverá ser informado à Presidência. **PAD DIPRE nº 0746/2024 –**
138 **Despacho nº 0338/2024-SEFIS/Sede**, que apresenta Projeto de treinamento de
139 novos(as) enfermeiros(as) fiscais. O presidente solicita inclusão do Regimento Interno
140 do Coren-PE no conteúdo do treinamento **Aprovado por unanimidade**. Às 11h22, Ivana
141 Andrade se retira da sessão. O presidente sugere a antecipação da nomeação dos
142 aprovados para o cargo de motorista. **Aprovado por unanimidade. HOMOLOGAÇÃO**
143 **DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES: Parecer de Nomeação Nº**
144 **0015/2024- Despacho nº 0015/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira
145 Sara Fontes, referente ao **Hospital Dom Malan de Petrolina**, que atende a todos os
146 requisitos e documentações necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros.
147 **Ciência e aprovação por unanimidade**. Apresentação de pareceres para nomeação de
148 pela conselheira Sara Fontes. **Parecer de Nomeação Nº 0020/2024- Despacho nº**
149 **0018/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente ao
150 **Hospital UNIMED Recife – CHUR Torre II**, que atende a todos os requisitos e
151 documentações necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e**
152 **aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação Nº 0021/2024- Despacho nº**
153 **0016/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente ao
154 **Hospital Memorial Goiana**, que atende a todos os requisitos e documentações
155 necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e aprovação por**
156 **unanimidade; Parecer de Nomeação Nº 0022/2024- Despacho nº 0017/2024-NACE-**
157 **Coren-PE-** Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente ao **HAPVIDA Derby**,
158 que atende a todos os requisitos e documentações necessárias. Sem manifestações dos
159 Conselheiros. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação Nº**
160 **0023/2024- Despacho nº 0019/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira
161 Sara Fontes, referente ao **Hospital Barão de Lucena**, que atende a todos os requisitos
162 e documentações necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e**
163 **aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação Nº 0024/2024- Despacho nº**
164 **0020/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente à
165 **UPA 24h Rio Doce**, que atende a todos os requisitos e documentações necessárias.
166 Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e aprovação por unanimidade;**
167 **Parecer de Nomeação Nº 0025/2024- Despacho nº 0021/2024-NACE-Coren-PE-**
168 Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente ao **Hospital Municipal de**
169 **Petrolândia**, que atende a todos os requisitos e documentações necessárias. Sem
170 manifestações dos Conselheiros. **Ciência e aprovação por unanimidade; Parecer de**
171 **Nomeação Nº 0026/2024- Despacho nº 0022/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado
172 pela conselheira Sara Fontes, referente ao **PROCAPE**, que atende a todos os requisitos
173 e documentações necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e**
174 **aprovação por unanimidade; Parecer de Nomeação Nº 0028/2024- Despacho nº**
175 **0024/2024-NACE-Coren-PE-** Apresentado pela conselheira Sara Fontes, referente ao
176 **Hospital Memorial Arcoverdea**, que atende a todos os requisitos e documentações
177 necessárias. Sem manifestações dos Conselheiros. **Ciência e aprovação por**
178 **unanimidade. LEITURA DE PARECERES DE ADMISSIBILIDADE PARA**
179 **DESAGRAVO PÚBLICO: Parecer nº 0003/2024 – PAD DIPRE nº 0660/2024**, para
180 possível desagravo da profissional Bárbara Sandrelly Pessoa, Coren-PE nº 1516666-TE,

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

181 emitido pelo conselheiro Gidelson Gabriel Gomes, o qual conclui pelo indeferimento do
182 desagravo e sugere o arquivamento do presente processo. **Aprovado por**
183 **unanimidade.** Às 11h29min, o controlador geral Danilo Barbosa e convidado para
184 apresentação das seguintes demandas: **PAD DIPRE nº 0157/2021 – Despacho nº**
185 **0292/2024-Controladoria**, apresenta atualização do Organograma, com ajustes na
186 organização da estrutura do Coren-PE. Apesentou alguns pontos referentes ao processo
187 do PCCV. O primeiro foi referente a uma atualização do atual organograma para atender
188 às demandas referentes ao procedimento de implantação do SEI!. O novo organograma
189 ajustado fica desenhado da seguinte forma: Plenário como sendo a primeira caixa da
190 estrutura, logo abaixo a Diretoria, como área pontilhada abaixo da diretoria como uma
191 área especial apontada destinadas a evidenciar as Câmaras Técnicas em Geral,
192 Comissões, GTs e outras correlatas. Acrescentou, em relação ao Departamento de
193 Licitação, Contratos e Convênios com as Divisões de Fase Preparatória, Fase Externa e
194 de Gestão de Contratos, que tem sob sua subordinação a Equipe de Planejamento e
195 Comissão Permanente de Licitação apresentada de forma pontilhada como *staff*.
196 Esclarece ao Plenário o teor de uma reunião realizada no último dia 09/07/2024 com a
197 participação do Dr. Marcelo Persegona, chefe de planejamento do Cofen, no qual foi
198 tratado sobre assuntos correlacionados a Resolução 752/2024. Explica que foi tratado
199 nessa reunião a apresentação do organograma já com as alterações apresentadas nesta
200 plenária assim como foi pedido permissão para apresentar um dos resultados do
201 procedimento de implantação do PCCV, a tabela contendo cargos, salários, níveis e
202 faixas salariais assim como dos níveis de chefia pelo nível complexidade e capacidade
203 técnica de liderança no qual Dr. Persegona formalizou não haver nenhuma sugestão de
204 ajuste por estar dentro das instruções da resolução e que nuances como quantidade de
205 faixa, percentual de uma faixa para outra, tempo para avaliação de desempenho, etc,
206 compete ao Regional decidir. O presidente Gilmar Júnior orienta que nessas reuniões
207 lavre ata com o assunto tratado para assinatura dos participantes para formalização das
208 orientações recebidas. Continuando, trouxe novamente à plenária o estudo de impacto
209 financeiro e orçamentário para a implantação do Quinquênio, no qual explicou que houve
210 um equívoco de sua parte ao informar haver disponibilidade orçamentário quando ao
211 acumular o benefício em 12 meses o percentual de gasto com pessoal iria para 69,8%
212 diferente do apresentado na ROP de abril no qual foi formalizado que seria possível a
213 implementação do benefício. Dr. Gilmar formalizou que o quinquênio continua aprovado,
214 porém solicitou que refizesse o estudo de impacto formalizando que será contado o
215 tempo para todos os efetivos a partir de janeiro de 2021. O Sr. Danilo concluiu falando
216 em nome da Comissão para Implantação do PCCV que todos entendem que o objetivo
217 da Portaria 201/2022 que designa o Controlador Geral, Chefe do Departamento de
218 Planejamento e Qualidade, Chefe da Gestão de Integridade e Chefe da Gestão de
219 Pessoas para tratativas da implantação do plano de cargos, carreiras e vencimentos
220 estaria cumprida e perguntou se poderia formalizar a sua conclusão. Lembrou ainda que
221 o PCCV não é engessado que é uma ferramenta que está sempre passará por melhorias
222 e lembrou que existe uma comissão destinada a aplicação da avaliação de
223 desempenho, que poderá possibilitar a mudança de faixa para os empregados públicos
224 efetivos, e que foi detectado e formalizado no PAD pela comissão de implantação do
225 PCCV um ponto crítico quanto a transparência e critérios de embasamento para evitar

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

226 que o procedimento de avaliação de desempenho não cai no risco de falta de
227 imparcialidade e critérios claros, cabendo a esta comissão, a análise, sob evidência, para
228 o merecimento da mudança de faixa prevista pelo PCCV. Dr. Gilmar explicou que poderia
229 solicitar no próprio PAD do PCCV a formalização da conclusão dos trabalhos da
230 Comissão sob a portaria 201/2022 e explicou que será dada importância a comissão
231 responsável pela aplicação da avaliação de desempenho para promover uma avaliação
232 clara, transparente e com base em evidência. **Ciência de todos os presentes e**
233 **aprovação por unanimidade; PAD DIPRE nº 0539/2023 – Despacho nº 0293/2024-**
234 **Controladoria**, para aprovação da proposta para a 6ª Transposição do Orçamento no
235 exercício 2024, no **valor total de R\$ 1.139.000,00** (um milhão e cento e trinta e nove mil
236 reais), para atender às necessidades do Coren-PE. Esta transposição de como **origem**
237 **as seguintes rubricas e valores:** 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003 - Diárias - Colaboradores
238 Eventuais - R\$ 210.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de
239 Informática - R\$ 55.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e
240 Publicidade - R\$ 1.125.000,00, **perfazendo o total de R\$ 1.139.000,00;** tendo como
241 **destino as seguintes rubricas e valores:** 6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias de
242 Servidores (complemento após análise orçamentária) - R\$ 200.000,00;
243 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros (complemento após análise
244 orçamentária) -R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa
245 (PAD nº 662/2023) - R\$ 52.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material
246 Farmacológico (PAD nº 715/2024) - R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.026 -
247 Servi de Apoio adm. Tec. Op. PJ (PAD nº 590/2024) - R\$ 1.125.000,00, **perfazendo**
248 **o total R\$ 1.139.000,00. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
249 **unanimidade; PAD DIPRE nº 0448/2024 – Despacho nº 0294/2024-Controladoria**, o
250 qual encaminha o Relatório nº 0013/2024-Controladoria, encaminha a prestação de
251 contas trimestral (abril/maio/junho) do exercício 2024, para aprovação. Informa que a
252 prestação de contas foi entregue dentro do prazo e que foi submetida por um
253 procedimento de auditoria com foco nos lançamentos contábeis o que culminou na
254 elaboração da Nota de Análise 002/2024 que formalizou os devidos apontamentos de
255 melhoria para análise e ajustes na Contabilidade. Continua explicando que, para dar
256 celeridade à apresentação, como foi a última apresentação do Relatório do 1º Trimestre,
257 iria direto para os percentuais que mais demonstraram saírem da curva da análise e
258 trouxe um alto percentual apontado como Patrimônio Líquido, 77,82% e explicou que
259 este percentual está alto devido ao provisionamento da inadimplência que só cresce, por
260 fato histórico, e por estarmos no procedimento de estruturação da área de Cobrança. O
261 mesmo lançamento de inadimplência evidência uma alta no percentual do ativo não
262 circulante, 927,89%. Por fim o Sr. Danilo explicou que todos os outros índices e análise
263 de evolução estavam forma dados como aceitável, dentro dos limites de aprovação com
264 algumas ressalvas que irão ser tratadas junto ao Departamento Financeiro, conforme
265 aponta no PAD. **Aprovado por unanimidade.** Às 11h53, Danilo Barbosa se retira da
266 sessão. Retomada leitura de parecer. **Parecer nº 0002/2024 – PAD DIPRE nº**
267 **0448/2024**, para possível desagravo da profissional Marina Batista da Silva, Coren-PE
268 nº 2500937-ENF, emitido pela conselheira Ana Caroline Soares, o qual conclui pelo
269 indeferimento do desagravo e sugere o arquivamento do presente processo. **Aprovado**
270 **por unanimidade.** O presidente Gilmar Júnior sugere a data de 12 de agosto a data para

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

271 início do exercício dos(as) enfermeiros(as) fiscais. Realizada pausa para almoço às
272 12h05min. Retorno de almoço às 13h20min. Registra-se a ausência do presidente José
273 Gilmar Júnior, por demandas da Presidência. A conselheira Ana Paula Ochoa assume a
274 presidência da sessão. O assessor jurídico Igor Menezes substitui Juan Silva e Raphael
275 Amaral. Convidado o Sr. Rogério June para apresentar demandas do DLCC.
276 **PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES: PAD ADM nº 0490/2024 – Parecer**
277 **Jurídico nº 0268/2024-Proger**, sobre contratação de empresa especializada em
278 realização de evento para cerimônia de posse do plenário para Gestão 2024/2026, do
279 Coren-PE, no valor médio de **R\$ 53.949,10**, *ad referendum* do Plenário, para
280 homologação. Sendo contratada a empresa BallRoom Recife Eventos, por R\$ 53.948,38.
281 **Homologado por unanimidade; PAD ADM nº 0166/2024 – Despacho nº 0083/2024-**
282 **EP**, sobre contratação de empresa especializada em serviço de organização de eventos,
283 com operacionalização, execução e acompanhamento, sob demanda, para atender às
284 necessidades do Coren-PE, no valor médio de R\$ 5.573.363,23, *ad referendum* do
285 Plenário, para homologação, para o qual será realizado Pregão Eletrônico. **Homologado**
286 **por unanimidade; PAD ADM nº 0649/2024 – Parecer Jurídico nº 0287/2024-Proger**,
287 sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução,
288 organização de eventos e demais serviços correlatos, com fornecimento de
289 infraestrutura, alimentação, bebidas, equipamentos e mobiliário para realização do jantar
290 institucional “Pré-CBCENF”, dia, 01 agosto de 2024, no valor de R\$ 59.358,00,
291 autorizando a devida abertura da contratação direta, dispensando o procedimento
292 licitatório, *ad referendum* do Plenário, para homologação. Sendo contratada a empresa
293 Sonore Empreendimentos, no valor de R\$ 28.979,00. **Homologado por unanimidade.**
294 **PAD ADM nº 0510/2024 – Despacho nº 0088/2024-EP**, apresenta Mapa de Risco para
295 possível contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de *software*
296 de controle de ponto para jornada de trabalho do corpo funcional do Coren-PE visando
297 otimizar os processos de gestão de tempo, absenteísmo e a redução dos custos
298 operacionais provenientes de despesas de manutenção dos relógios de ponto., no valor
299 de R\$ 1.668,60, que será realizado por dispensa. **Ciência de todos os presentes e**
300 **aprovação por unanimidade; PAD ADM nº 0521/2024 – Despacho nº 0073/2024-EP**,
301 apresenta Mapa de Risco para realização de 02 (duas) inscrições em curso de
302 Capacitação e Formação de Gestores e Líderes da Administração Pública, da ESAFI
303 (Escola de Administração Pública Ltda. – ME), a que ocorrerá na cidade de São Paulo-
304 SP, no período de 04 a 06/12/2024, para as funcionárias Roseli Barbosa e Ana Célia
305 Marinho, no valor de R\$ 7.180,00, que será realizado por inexigibilidade. **Ciência de**
306 **todos os presentes e aprovação por unanimidade; PAD ADM nº 0501/2024 –**
307 **Despacho nº 0070/2024-EP**, apresenta Mapa de Risco para inscrições no 14º
308 Congresso *Nursing*, em Fortaleza-CE, para as funcionárias Giovana Mastrangeli,
309 Fernanda Cerqueira e Juliana Menezes, no valor de R\$ 1,080,00. **Ciência de todos os**
310 **presentes e aprovação por unanimidade; PAD ADM nº 0617/2024 – Despacho nº**
311 **0081/2024-EP**, apresenta Mapa de Risco para a participação de enfermeiras fiscais Hélia
312 Mota e Andréa Souza, no 3º Congresso Nacional de Enfermagem em Terapia Intensiva,
313 na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, no valor de
314 R\$ 1.220,00, que será realizado por inexigibilidade. **Ciência de todos os presentes e**
315 **aprovação por unanimidade; PAD ADM nº 0493/2024 – Despacho nº 0082/2024-EP**,

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

316 apresenta Mapa de Risco para possível contratação da empresa de cursos de
317 elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preço, no valor de R\$ 7.470,00, para
318 as funcionárias Ediluci Santos, Susane Farias e Dyego Barreto, que será realizado por
319 inexigibilidade. **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade; PAD**
320 **ADM nº 0518/2024 – Despacho nº 0093/2024-EP**, apresenta Mapa de Risco para
321 inscrição em curso de Oratória, no valor de R\$ 6.827,00, para a funcionária Roseli
322 Barbosa, que será realizado por inexigibilidade. **Ciência de todos os presentes e**
323 **aprovação por unanimidade; PAD ADM nº 0339/2024 – Despacho nº 00??/2024-EP**,
324 apresenta Mapa de Risco para contratação de empresa especializada em manutenção
325 predial, no valor de R\$ 284.391,51, na modalidade concorrência. **Ciência de todos os**
326 **presentes e aprovação por unanimidade.** Às 13h38min, Rogério June se ausenta da
327 sessão. **DEMANDAS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: PAD DIPRE nº**
328 **0519/2024**, referente requerimento da técnica de Enfermagem, I. de L. R., Coren-PE nº
329 XXXXXX-TE, solicitando isenção de anuidades por motivo de patologia. Parecer Jurídico
330 nº 0243/2024, opinando pelo deferimento do pleito. **Aprovado por unanimidade; PAD**
331 **DIPRE nº 0578/2024**, referente requerimento da enfermeira, R. R. de S., Coren-PE nº
332 XXXXXX-ENF, solicitando isenção de anuidades por motivo de patologia. Parecer
333 Jurídico nº 0259/2024, com opinando pelo deferimento do pleito. **Aprovado por**
334 **unanimidade; PAD DIPRE nº 0706/2024**, referente requerimento da técnica de
335 Enfermagem, M. M. S. B., Coren-PE nº XXXXXX-TE, solicitando isenção de anuidades
336 por motivo de patologia. Parecer Jurídico nº 0281/2024, opinando pelo indeferimento do
337 pleito. **Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 0713/2024**, referente requerimento
338 da técnica de Enfermagem, A. C. da S., Coren-PE nº XXXXXX-TE, solicitando isenção
339 de anuidades por motivo de patologia. Parecer Jurídico nº 0279/2024, opinando pelo
340 deferimento do pleito. **Aprovado por unanimidade; PAD DIPRE nº 0775/2024**,
341 referente requerimento da auxiliar de Enfermagem, A. P. A., Coren-PE nº XXXXXX-AE,
342 solicitando isenção de anuidades por motivo de patologia. Parecer Jurídico nº 028/2024,
343 opinando pelo deferimento do pleito. **Aprovado por unanimidade. A conselheira Ana**
344 **Paula Ochoa apresenta a reabilitação, ad referendum para homologação: PAD**
345 **DIPRE nº 0646/2024**, referente requerimento da técnica de Enfermagem, N. O. dos S.,
346 Coren-PE nº XXXXXX-TE, para reabilitação profissional. **Reabilitação homologada.** Às
347 13h45, junta-se à sessão Frederico Feitosa, para apresentação de demanda do
348 Escritório de Integridade: **Memorando 0010/2024-Integridade**, solicita aprovação e
349 padronização de procedimento para prescrição de débitos. O plenário decide pela
350 remessa do documento à Procuradoria Geral para novo parecer sobre o tema. Por fim,
351 a Presidente desta plenária Ana Paula Ochoa, deseja uma boa tarde a todos e encerra
352 esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Ordinária
353 de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2024/2026. Sem mais a tratar, a sessão
354 encerrou às 13h56. Eu, Roseli Oliveira Barbosa, lavrei a presente ata, que vai por mim
355 subscrita _____, e será assinada por todos os
356 presentes.

José Gilmar C. de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Caroline Novaes Soares
Coren-PE nº 118178-ENF

Gidelson Gabriel Gomes
Coren-PE nº 334668-ENF

Antônio Carlos da S. Santos
Coren-PE nº 961977-TE

Severina Etelvina da Silva
Coren-PE nº 714834-TE

Sara Fontes Gomes da Silva
Coren-PE nº 614910-TE

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358041-ENF

Juan Ícaro Barbosa da Silva
OAB nº 42.823-OAB-PE

Rogério June de A. L. Filho
Chefe do DLCC

Danilo Barbosa da Silva
Controlador Geral

Raphael Bruno Amaral Silva
OAB nº 49.709-OAB-PE

Ivana Carlos de Andrade
Chefe do SEFIS/Sede

Igor Menezes de Morais Mendes
OAB nº 43.100-OAB-PE

Frederico Correia Feitosa
Chefe do Escritório de Integridade